



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC

ATA DE RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 001/UAB/SEAD/UFSC/2025

Os membros da Comissão Avaliadora do Edital nº 001/UAB/SEAD/UFSC/2025, após período recursal, reuniram-se para divulgar o resultado final do Processo Seletivo.

Lista de Classificação – Servidores da UFSC (em observância ao art. 21, da Portaria CAPES nº 309/2024):

Classificação	Candidato
1º	Janaina Santos de Macedo
2º	Andressa da Costa Farias

Lista de Classificação – Candidatos externos (em observância ao art. 21, da Portaria CAPES nº 309/2024):

Classificação	Candidato
1º	Patricia Regina Vannetti Veiga
2º	Tânia Mara de Bastiani
3º	Henrique Franco Morita
4º	Rejane Esther Vieira
5º	Beatriz Bezerra Batista
6º	Sabrina Priscila Simioni



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC

Lista de Desclassificados:

Nome do candidato	Justificativa
Camila Grisard Leite da Costa	Não atende ao item 3: experiência mínima de 01 ano no magistério superior
Graziela Hahn	Não atende ao item 3: experiência mínima de 01 ano no magistério superior
Maurina Gomes do Nascimento	Não atende ao item 3: experiência mínima de 01 ano no magistério superior
Silvério Becker	Não atende ao item 3: experiência mínima de 01 ano no magistério superior

Nada mais tendo a declarar, a presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros presentes da Comissão Avaliadora.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
Isaias Scalabrin Bianchi
Data: 24/02/2025 07:54:21-0300
CPF: ***.217.680-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>



Documento assinado digitalmente
ANA CARLA ANDRADA DOS SANTOS
Data: 24/02/2025 12:22:11-0300
CPF: ***.601.639-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
sead@contato.ufsc.br

EDITAL Nº 001/UAB/SEAD/UFSC/2025

PROCESSO SELETIVO PARA COORDENAÇÃO DE TUTORES DO CURSO DE EXTENSÃO FORMAÇÃO PARA DOCÊNCIA E GESTÃO PARA A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E QUILOMBOLAS

O coordenador da UAB, Universidade Aberta do Brasil, no uso de suas atribuições, torna público o processo seletivo para a função de coordenação de tutores para, na condição de Bolsista UAB/CAPES, atuar junto ao Curso de Extensão Formação para Docência e Gestão para a Educação das Relações Étnico-Raciais e Quilombolas, nos termos do presente Edital e em conformidade com a Portaria CAPES nº 309/2024 e com a Lei nº 11.273/2006.

O Curso de Extensão, Formação para Docência e Gestão para a Educação das Relações Étnico-Raciais e Quilombolas será ofertado na modalidade a distância pela Universidade Federal de Santa Catarina, no âmbito da UAB/Capes, com duração de 120 horas, realizado em atividades síncronas e assíncronas, utilizando o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), desenvolvido pela equipe do Laboratório de Tecnologia da Informação e Mídias Educacionais da Universidade Federal de Goiás.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O processo seletivo destina-se à seleção de candidato(a) para, na condição de bolsista UAB/Capes, desempenhar a função de coordenação de tutores do Curso de Extensão Formação para Docência e Gestão para a Educação das Relações Étnico-Raciais e Quilombolas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
sead@contato.ufsc.br

1.2 O processo seletivo será conduzido por Comissão designada para este fim, constituída de servidores efetivos da UFSC.

1.3 Todas as informações inerentes ao processo seletivo serão divulgadas nas páginas oficiais da SEAD e da UAB: < <https://portal.sead.ufsc.br/>>, <<https://uab.ufsc.br/>>.

2 DA VAGA

2.1 O candidato selecionado fará jus à vaga e bolsas, com previsão de início em fevereiro de 2025, conforme a tabela abaixo:

CARGO	VAGAS	BOLSAS/MESES	VALOR MENSAL
Coordenação de tutoria	1	5	R\$ 1.850,00

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS

Coordenador de tutoria	<ul style="list-style-type: none">• formação mínima em nível de graduação em licenciatura em Filosofia, História, Sociologia, Geografia, Antropologia, Pedagogia, Psicologia, Letras ou Artes;• experiência mínima de 01 (um) ano no magistério superior.
------------------------	--

3.1 Será dada prioridade aos servidores efetivos do quadro da UFSC, em observância ao disposto no art. 21, da Portaria CAPES nº 309/2024.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
sead@contato.ufsc.br

4 DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 São atribuições do cargo de Coordenador de Tutoria: • participar das atividades de capacitação e atualização; • participar do planejamento e do desenvolvimento dos processos seletivos de tutores, em conjunto com o coordenador de curso; • acompanhar as atividades acadêmicas do curso; • acompanhar o planejamento e desenvolvimento das atividades de seleção e capacitação dos tutores envolvidos no programa; • acompanhar e supervisionar as atividades dos tutores; • encaminhar à coordenação do curso relatório semestral de desempenho da tutoria.

5 DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	09/01/2025
Período de inscrições	09/01/2025 a 24/01/2025
Nomeação dos membros da Comissão Examinadora	24/01/2025
Publicação do resultado preliminar	13/02/2025
Prazo de recursos ao resultado preliminar	14/02/2025 a 19/02/2025
Publicação do resultado final	24/02/2025

5.1 O cronograma estipulado poderá ser alterado, caso haja situações imprevisíveis que retardem/adiem o andamento das atividades previstas no presente Processo Seletivo.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail sead@contato.ufsc.br, com o assunto << INSCRIÇÃO PARA COORDENADOR DE TUTORIA >> (em letra maiúscula) e documentos anexos em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
sead@contato.ufsc.br

PDF (único), no período estabelecido no Cronograma.

6.2 A SEAD/UAB não se responsabiliza por inscrições enviadas sem a especificação do assunto e sem os anexos correspondentes, fora do prazo ou impossibilitadas por questões técnicas.

6.2.1 Os documentos ilegíveis serão desconsiderados.

6.3 Para efeito de comprovação do vínculo e da experiência profissional serão aceitos cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contracheques, declaração da instituição empregadora ou documento assinado digitalmente pela autoridade competente ou chefia imediata, desde que conste cargo/função, área e/ou disciplina, nível e/ou modalidade de ensino e vigência (data de início e, quando se tratar de experiência transcorrida, data de término) da atuação profissional.

6.4 O(A) candidato(a) apenas poderá efetuar inscrição uma única vez. Caso submeta mais de um pedido de inscrição, será considerado apenas o mais recente, observando-se a data e o horário de entrada na caixa de e-mail.

6.5 Não será aceita inscrição por outros meios, nem haverá, sob qualquer motivo, inscrição provisória ou condicional, com documentação incompleta.

6.6 Serão pontuadas somente as informações comprovadas.

6.7 O(A) candidato(a) que apresentar documentação incompleta, ilegível, incompreensível ou deixar de seguir as regras de envio terá o pedido de inscrição indeferido.

6.8 Caso a Comissão Examinadora julgue necessário, poderá, a qualquer momento, solicitar a apresentação dos documentos originais.

7. DOS DOCUMENTOS

7.1 Deverão ser enviados, anexos ao e-mail da inscrição, os seguintes documentos em arquivo único e em PDF:

- RG e CPF (obrigatório);
- Diploma de graduação em licenciatura nas áreas especificadas no item 3 (frente e verso) (obrigatório);
- Comprovante de experiência mínima de 01 (um) ano no magistério superior (obrigatório);
- Comprovante de efetivo exercício como servidor(a) na UFSC (se houver);
- Comprovações de experiência e/ou formação (ensino, pesquisa e extensão) em oferta de cursos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
sead@contato.ufsc.br

na área da educação étnico-racial e/ou educação quilombola (se houver);

- Comprovantes de experiência em oferta de cursos EaD (se houver).

8 DA PONTUAÇÃO

Diploma de graduação	10 pontos (máximo 10 pontos)
Diploma de pós-graduação, em nível de mestrado ou doutorado, na área da educação étnico-racial e/ou educação escolar quilombola e/ou áreas afins	5 pontos por diploma (máximo 10 pontos)
Comprovante de Pesquisa e/ou Extensão na área da educação étnico-racial e/ou educação escolar quilombola e/ou áreas afins	2 pontos por pesquisa e/ou extensão por ano ou cada 30 horas (ilimitado)
Comprovante de docência na área da educação étnico-racial e/ou educação escolar quilombola e/ou áreas afins	3 pontos por semestre (ilimitado)
Comprovante de experiência em oferta de cursos na área da educação étnico-racial e/ou educação escolar quilombola e/ou áreas afins (tutoria, coordenação, ministrante, produção de material, equipe executora)	5 pontos por cada 20 horas (ilimitado)
Comprovante de experiência em oferta de cursos em EaD (tutoria, coordenação, ministrante, produção de material, equipe executora)	5 pontos por cada 20 horas (ilimitado)

8.1 O resultado preliminar do presente Processo Seletivo será divulgado conforme item 1.3, na data



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
sead@contato.ufsc.br

estipulada no item 5 deste Edital.

8.2 Caberá recurso administrativo do Resultado Preliminar exclusivamente por meio de envio de e-mail para <sead@contato.ufsc.br>, com o assunto << RECURSO A EDITAL>> (em letra maiúscula), no prazo previsto no item 5 Do Cronograma.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 A classificação do Processo Seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos.

9.2 Em caso de empate, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios para desempate, (Lei nº 10.741/2003):

- a) Candidato(a) com mais idade, considerando o dia, o mês e o ano de nascimento;
- b) Candidato(a) com mais tempo de experiência em educação étnico-racial e/ou educação escolar quilombola;
- c) Candidato(a) com mais tempo de experiência em Educação a Distância.

9.2.1 Após a aplicação dos critérios acima, caso persista o empate, será feito um sorteio com a presença dos candidatos interessados.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição ao presente Processo Seletivo implicará o conhecimento das instruções contidas neste Edital e a expressa concordância com os seus termos.

10.2 O(a) candidato(a) que prestar informação falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que constatada posteriormente, será excluído do processo seletivo e, caso tenha sido aprovado(a), terá seu contrato rescindido.

10.3 Este Processo Seletivo terá validade por 1 ano, contado a partir da data de publicação do seu Resultado Final.

10.4 Os candidatos classificados serão chamados quando se caracterizar a necessidade efetiva.

10.5 A aprovação no Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
sead@contato.ufsc.br

necessidade, interesse e conveniência da administração da UFSC, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo.

10.6 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todas as informações relativas ao Processo Seletivo regido por esse Edital.

10.7 Questões não contempladas pelo presente Edital serão encaminhadas à comissão designada.

Florianópolis, 09 de janeiro de 2025.

Rafael Pereira Ocampo Moré
Coordenador da UAB/UFSC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
uab@contato.ufsc.br – 48 3721 6995

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/UAB/SEAD/UFSC/2025

O Coordenador da Universidade Aberta do Brasil da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna pública a 1ª retificação ao Edital nº 001/UAB/SEAD/UFSC/2025 para contratação de bolsista para coordenação de tutores do Curso de Extensão Formação para Docência e Gestão para a Educação das Relações Étnico-Raciais e Quilombolas.

1. No item 5. DO CRONOGRAMA, ONDE SE LÊ:

EVENTO	DATA
Publicação do edital	09/01/2025
Período de inscrições	09/01/2025 a 24/01/2025
Nomeação dos membros da Comissão Examinadora	24/01/2025
Publicação do resultado preliminar	05/02/2025
Prazo de recursos ao resultado preliminar	06/02/2025 a 11/02/2025
Publicação do resultado final	14/02/2025

LEIA-SE:

EVENTO	DATA
Publicação do edital	09/01/2025
Período de inscrições	09/01/2025 a 24/01/2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
uab@contato.ufsc.br – 48 3721 6995

Nomeação dos membros da Comissão Examinadora	24/01/2025
Publicação do resultado preliminar	13/02/2025
Prazo de recursos ao resultado preliminar	14/02/2025 a 19/02/2025
Publicação do resultado final	24/02/2025

2. Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente

Rafael Pereira Ocampo Moré

Data: 13/02/2025 16:35:21-0300

CPF: ***.620.339-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Rafael Pereira Ocampo Moré
Coordenador da UAB/UFSC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC

**ATA DE RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL N°
001/UAB/SEAD/UFSC/2025**

Os membros da Comissão Avaliadora do Edital n° 001/UAB/SEAD/UFSC/2025 procederam à análise da pontuação referente às inscrições no Processo Seletivo, tendo sido aplicado como critério de desempate o disposto no item 9.2 do Edital.

Lista de Classificação – Servidores da UFSC (em observância ao art. 21, da Portaria CAPES n° 309/2024):

Classificação	Candidato
1º	Janaina Santos de Macedo
2º	Andressa da Costa Farias

Lista de Classificação – Candidatos externos (em observância ao art. 21, da Portaria CAPES n° 309/2024):

Classificação	Candidato
1º	Patricia Regina Vannetti Veiga
2º	Tânia Mara de Bastiani
3º	Henrique Franco Morita
4º	Rejane Esther Vieira
5º	Beatriz Bezerra Batista
6º	Sabrina Priscila Simioni



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC

Lista de Desclassificados:

Nome do candidato	Justificativa
Camila Grisard Leite da Costa	Não atende ao item 3: experiência mínima de 01 ano no magistério superior
Graziela Hahn	Não atende ao item 3: experiência mínima de 01 ano no magistério superior
Maurina Gomes do Nascimento	Não atende ao item 3: experiência mínima de 01 ano no magistério superior
Silvério Becker	Não atende ao item 3: experiência mínima de 01 ano no magistério superior

Nada mais tendo a declarar, a presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros presentes da Comissão Avaliadora.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente

Isaias Scalabrin Bianchi

Data: 13/02/2025 12:43:50-0300

CPF: ***.217.680-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>



Documento assinado digitalmente

MARIA JOSE NUNES PIRES FEIJO

Data: 13/02/2025 14:51:42-0300

CPF: ***.283.909-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>



Documento assinado digitalmente

ANA CARLA ANDRADA DOS SANTOS

Data: 13/02/2025 15:21:56-0300

CPF: ***.601.639-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
uab@contato.ufsc.br | 48 3721 8325

PORTARIA N.º 002/2025/UAB/SEAD/UFSC, de 20 de janeiro de 2025

O COORDENADOR DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e em conformidade com a portaria da CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024, nos termos da Lei 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, e com base no Edital nº 001/UAB/SEAD/UFSC/2025, de 09 de janeiro de 2025, para atender demanda do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR 1) Isaias Scalabrin Bianchi; 2) Ana Carla Andrada dos Santos; 3) Jaqueline Zarbato; e 4) Maria José Nunes Pires Feijó (suplente), para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Avaliadora do Edital nº 001/UAB/SEAD/UFSC/2025 para contratação de bolsista que atuará como coordenador de tutores do Curso de Extensão Formação para Docência e Gestão para a Educação das Relações Étnico-Raciais e Quilombolas, do Núcleo Universidade Aberta do Brasil/UFSC.

Florianópolis, 20 de janeiro de 2025.

Rafael Pereira Ocampo Moré
Coordenador da UAB/UFSC



Documento assinado digitalmente

Rafael Pereira Ocampo Moré

Data: 20/01/2025 08:19:54-0300

CPF: ***.620.339-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
sead@contato.ufsc.br

EDITAL Nº 001/UAB/SEAD/UFSC/2025

PROCESSO SELETIVO PARA COORDENAÇÃO DE TUTORES DO CURSO DE EXTENSÃO FORMAÇÃO PARA DOCÊNCIA E GESTÃO PARA A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E QUILOMBOLAS

O coordenador da UAB, Universidade Aberta do Brasil, no uso de suas atribuições, torna público o processo seletivo para a função de coordenação de tutores para, na condição de Bolsista UAB/CAPES, atuar junto ao Curso de Extensão Formação para Docência e Gestão para a Educação das Relações Étnico-Raciais e Quilombolas, nos termos do presente Edital e em conformidade com a Portaria CAPES nº 309/2024 e com a Lei nº 11.273/2006.

O Curso de Extensão, Formação para Docência e Gestão para a Educação das Relações Étnico-Raciais e Quilombolas será ofertado na modalidade a distância pela Universidade Federal de Santa Catarina, no âmbito da UAB/Capes, com duração de 120 horas, realizado em atividades síncronas e assíncronas, utilizando o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), desenvolvido pela equipe do Laboratório de Tecnologia da Informação e Mídias Educacionais da Universidade Federal de Goiás.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O processo seletivo destina-se à seleção de candidato(a) para, na condição de bolsista UAB/Capes, desempenhar a função de coordenação de tutores do Curso de Extensão Formação para Docência e Gestão para a Educação das Relações Étnico-Raciais e Quilombolas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
sead@contato.ufsc.br

1.2 O processo seletivo será conduzido por Comissão designada para este fim, constituída de servidores efetivos da UFSC.

1.3 Todas as informações inerentes ao processo seletivo serão divulgadas nas páginas oficiais da SEAD e da UAB: < <https://portal.sead.ufsc.br/>>, <<https://uab.ufsc.br/>>.

2 DA VAGA

2.1 O candidato selecionado fará jus à vaga e bolsas, com previsão de início em fevereiro de 2025, conforme a tabela abaixo:

CARGO	VAGAS	BOLSAS/MESES	VALOR MENSAL
Coordenação de tutoria	1	5	R\$ 1.850,00

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS

Coordenador de tutoria	<ul style="list-style-type: none">• formação mínima em nível de graduação em licenciatura em Filosofia, História, Sociologia, Geografia, Antropologia, Pedagogia, Psicologia, Letras ou Artes;• experiência mínima de 01 (um) ano no magistério superior.
------------------------	--

3.1 Será dada prioridade aos servidores efetivos do quadro da UFSC, em observância ao disposto no art. 21, da Portaria CAPES nº 309/2024.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
sead@contato.ufsc.br

4 DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 São atribuições do cargo de Coordenador de Tutoria: • participar das atividades de capacitação e atualização; • participar do planejamento e do desenvolvimento dos processos seletivos de tutores, em conjunto com o coordenador de curso; • acompanhar as atividades acadêmicas do curso; • acompanhar o planejamento e desenvolvimento das atividades de seleção e capacitação dos tutores envolvidos no programa; • acompanhar e supervisionar as atividades dos tutores; • encaminhar à coordenação do curso relatório semestral de desempenho da tutoria.

5 DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	09/01/2025
Período de inscrições	09/01/2025 a 24/01/2025
Nomeação dos membros da Comissão Examinadora	24/01/2025
Publicação do resultado preliminar	05/02/2025
Prazo de recursos ao resultado preliminar	06/02/2025 a 11/02/2025
Publicação do resultado final	14/02/2025

5.1 O cronograma estipulado poderá ser alterado, caso haja situações imprevisíveis que retardem/adiem o andamento das atividades previstas no presente Processo Seletivo.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail sead@contato.ufsc.br, com o assunto << INSCRIÇÃO PARA COORDENADOR DE TUTORIA >> (em letra maiúscula) e documentos anexos em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
sead@contato.ufsc.br

PDF (único), no período estabelecido no Cronograma.

6.2 A SEAD/UAB não se responsabiliza por inscrições enviadas sem a especificação do assunto e sem os anexos correspondentes, fora do prazo ou impossibilitadas por questões técnicas.

6.2.1 Os documentos ilegíveis serão desconsiderados.

6.3 Para efeito de comprovação do vínculo e da experiência profissional serão aceitos cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contracheques, declaração da instituição empregadora ou documento assinado digitalmente pela autoridade competente ou chefia imediata, desde que conste cargo/função, área e/ou disciplina, nível e/ou modalidade de ensino e vigência (data de início e, quando se tratar de experiência transcorrida, data de término) da atuação profissional.

6.4 O(A) candidato(a) apenas poderá efetuar inscrição uma única vez. Caso submeta mais de um pedido de inscrição, será considerado apenas o mais recente, observando-se a data e o horário de entrada na caixa de e-mail.

6.5 Não será aceita inscrição por outros meios, nem haverá, sob qualquer motivo, inscrição provisória ou condicional, com documentação incompleta.

6.6 Serão pontuadas somente as informações comprovadas.

6.7 O(A) candidato(a) que apresentar documentação incompleta, ilegível, incompreensível ou deixar de seguir as regras de envio terá o pedido de inscrição indeferido.

6.8 Caso a Comissão Examinadora julgue necessário, poderá, a qualquer momento, solicitar a apresentação dos documentos originais.

7. DOS DOCUMENTOS

7.1 Deverão ser enviados, anexos ao e-mail da inscrição, os seguintes documentos em arquivo único e em PDF:

- RG e CPF (obrigatório);
- Diploma de graduação em licenciatura nas áreas especificadas no item 3 (frente e verso) (obrigatório);
- Comprovante de experiência mínima de 01 (um) ano no magistério superior (obrigatório);
- Comprovante de efetivo exercício como servidor(a) na UFSC (se houver);
- Comprovantes de experiência e/ou formação (ensino, pesquisa e extensão) em oferta de cursos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
sead@contato.ufsc.br

na área da educação étnico-racial e/ou educação quilombola (se houver);

- Comprovantes de experiência em oferta de cursos EaD (se houver).

8 DA PONTUAÇÃO

Diploma de graduação	10 pontos (máximo 10 pontos)
Diploma de pós-graduação, em nível de mestrado ou doutorado, na área da educação étnico-racial e/ou educação escolar quilombola e/ou áreas afins	5 pontos por diploma (máximo 10 pontos)
Comprovante de Pesquisa e/ou Extensão na área da educação étnico-racial e/ou educação escolar quilombola e/ou áreas afins	2 pontos por pesquisa e/ou extensão por ano ou cada 30 horas (ilimitado)
Comprovante de docência na área da educação étnico-racial e/ou educação escolar quilombola e/ou áreas afins	3 pontos por semestre (ilimitado)
Comprovante de experiência em oferta de cursos na área da educação étnico-racial e/ou educação escolar quilombola e/ou áreas afins (tutoria, coordenação, ministrante, produção de material, equipe executora)	5 pontos por cada 20 horas (ilimitado)
Comprovante de experiência em oferta de cursos em EaD (tutoria, coordenação, ministrante, produção de material, equipe executora)	5 pontos por cada 20 horas (ilimitado)

8.1 O resultado preliminar do presente Processo Seletivo será divulgado conforme item 1.3, na data



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
sead@contato.ufsc.br

estipulada no item 5 deste Edital.

8.2 Caberá recurso administrativo do Resultado Preliminar exclusivamente por meio de envio de e-mail para <sead@contato.ufsc.br>, com o assunto << RECURSO A EDITAL>> (em letra maiúscula), no prazo previsto no item 5 Do Cronograma.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 A classificação do Processo Seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos.

9.2 Em caso de empate, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios para desempate, (Lei nº 10.741/2003):

- a) Candidato(a) com mais idade, considerando o dia, o mês e o ano de nascimento;
- b) Candidato(a) com mais tempo de experiência em educação étnico-racial e/ou educação escolar quilombola;
- c) Candidato(a) com mais tempo de experiência em Educação a Distância.

9.2.1 Após a aplicação dos critérios acima, caso persista o empate, será feito um sorteio com a presença dos candidatos interessados.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição ao presente Processo Seletivo implicará o conhecimento das instruções contidas neste Edital e a expressa concordância com os seus termos.

10.2 O(a) candidato(a) que prestar informação falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que constatada posteriormente, será excluído do processo seletivo e, caso tenha sido aprovado(a), terá seu contrato rescindido.

10.3 Este Processo Seletivo terá validade por 1 ano, contado a partir da data de publicação do seu Resultado Final.

10.4 Os candidatos classificados serão chamados quando se caracterizar a necessidade efetiva.

10.5 A aprovação no Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
sead@contato.ufsc.br

necessidade, interesse e conveniência da administração da UFSC, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo.

10.6 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todas as informações relativas ao Processo Seletivo regido por esse Edital.

10.7 Questões não contempladas pelo presente Edital serão encaminhadas à comissão designada.

Florianópolis, 09 de janeiro de 2025.

Rafael Pereira Ocampo Moré
Coordenador da UAB/UFSC



Documento assinado digitalmente

Rafael Pereira Ocampo More

Data: 09/01/2025 07:58:54-0300

CPF: ***.620.339-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>